



EDITAL

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 31 de dezembro de 2022, as seguintes deliberações: -----

PONTO 5.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal apreciou a Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023 E MAPA DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 14 votos a Favor, 9 Abstenções e 2 votos Contra, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 e Mapa de Pessoal, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi subscrita na sua reunião de 30.11.2022.....

PONTO 5.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a Informação da Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 25 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados, apresentada pela Câmara Municipal a qual foi subscrita na sua reunião de 09.12.2022.

PONTO 5.4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 163.º e 164.º do CPA, proceder à ratificação-sanação de todas as deliberações tomadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 5 de dezembro de 2022, enquanto o Presidente *demissionário* se encontrava a presidir aos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

trabalhos de forma irregular, nos termos e com os fundamentos constantes do Parecer Jurídico de 13 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 31 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Ferreira

Carlos Manuel Ferreira Ferreira